



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA

Secretaria Municipal de
Infraestrutura

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 067/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.0008796/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP n.º 346/2022, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** para Sistema de Registro de Preços n.º 040/2022, para a contratação em epígrafe, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, conforme valores unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ 08.866.317/0001-17
ENDEREÇO: Avenida Domingos Sertão, 3016, São José, Pastos Bons/MA
EMAIL: rosabaroconstrutora@hotmail.com
Representante legal: José Rosinaldo Ribeiro Barros, CPF: 738.356.253-49

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI	R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Municipal n.º 1115/2021, Decreto Municipal n.º 012/2020, Decreto Municipal n.º 041/2022 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei n.º 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Floriano-PI, 03 de novembro de 2022.

Júlio César da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura